



PROCESSO:	144045-2016
PRINCIPAL:	INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DE VILA RICA
GESTOR:	EURICO DA CUNHA BARBOSA
ASSUNTO:	APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS
INTERESSADO:	IZAURI COELHO DE SOUZA TEODORO
RELATOR:	JOSÉ CARLOS NOVELLI
EQUIPE TÉCNICA:	RENATO MARCAL DE MENDONCA
NÚMERO DA O.S.	10825/2016

APLIC/ControlP

Excelentíssimo Conselheiro:

Em cumprimento ao disposto no artigo 139, § 1º, do Regimento Interno do TCE, Resolução Normativa nº 14/2007, e, considerando que o relatório técnico foi elaborado em sintonia com as disposições legais, ratifica-se as informações constantes nos autos.

EURICO DA CUNHA BARBOSA - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 03/12/2011 a 31/12/2016

1) MB01 PRESTAÇÃO DE CONTAS_GRAVE_01. Sonegação de documentos e informações ao Tribunal de Contas (art. 215 da Constituição Estadual; art. 36, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 269/2007; art. 284 -A, VI, da Resolução Normativa TCE nº 14/2007).

1.1) *Esclarecer o cálculo dos adicionais por tempo de serviço e quinquênio da planilha de cálculo do benefício e encaminhar a respectiva legislação que ampare o recebimento das parcelas de mesma natureza em períodos distintos.* - Tópico - 3. CÁLCULO DOS PROVENTOS

É a informação.

SECEX DE ATOS DE PESSOAL.
Em Cuiabá-MT, 1 de Setembro de 2016.



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE ATOS DE PESSOAL E RPPS
Telefones: (65) 3613-7623 / 2943 / 7126

FRANCIS BORTOLUZZI
SECRETARIO de Controle Externo